



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA e a **NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada à Travessa 13 de maio, nº 1218 edif. Alpha center sala 302, Bairro: São Brás, Inscrita no CNPJ sob nº 28.905.977/0001-77, Inscrição Estadual nº 15.581.568-7, neste ato representado por THIAGO SANTOS COHEN, portador do Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03781098487-DETRAN - PA, e do CPF sob nº 946.100.452-49,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica SRP nº 011/2019, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE MALÁRIA**, especificado no Termo de Referência, cujo objeto atende o art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

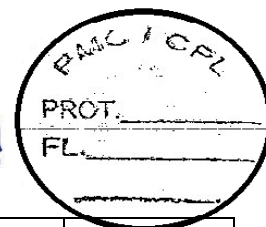
2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IT	PRODUTO	UND	MARCA	QUNT	R\$ REF
01	ALCOOL METÁLICO P. A. ACS-CH3OH 1000ml	FRAS	DINAMICA	54	R\$ 29,95
02	ALCOOL ISOPROPILICO 1000ml	FRAS	IMPLESTEC	36	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



03	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P. A. ACS-KH ₂ PO ₄	FRAS	DINAMICA	36	R\$ 95,73
04	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P. A. ACS-KH ₂ PO ₄ 500g	FRAS	DINAMICA	36	R\$ 95,67
05	CORANTE AZUL DE METILENO P.A.ACSC16H18N3 C/250g	FRAS	FARMAX	72	R\$ 425,00
06	GIENSA EM PÓ P.A.- ACS FRASCO C/ 250g	FRAS	SYNTH	72	R\$ 57,00
07	GLICERINA P.A.-ACS C ₃ H ₅ (OH) ₃ C/ 1000ml	FRAS	SYNTH	18	R\$ 47,00
08	LÂMINA P/ MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, 26x76MM (1"x3")	UNID	ADLIN	180.000	R\$ 0,26
09	ÓLEO P/ MICROSCOPIA, DE IMERSÃO, 100ml	FRAS	LABORCLEAN	360	R\$ 46,00
10	PLACA DE PETRI, EM VIDRO, 150x30MM	UNID	RBR	36	R\$ 54,95
11	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO P/ 50 LÂMINAS	UNID	CRALPLAST	270	R\$43,65
12	LÂMINA P/ BISTURI, INÓX, DESCARTÁVEL, Nº 23, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	ADVANTIV	180	R\$ 49,00
13	PROVETA GRADUADA, BASE DE PLÁSTICO, 15ml	UND	RBR	72	R\$33,50
14	PROVETA GRADUADA, BASE DE PLÁSTICO, 15ml	UND	RBR	72	R\$ 33,50
15	LÂMPADA HALOGENA, 6VX30W, 6.35MM, BASE G6.35	UND	PHILLIPS	108	R\$ 172,95
16	TUBITOS C/ ATIVADOR DE COAGULO 05 ML	UND	VACUETTE	36.000	R\$ 100,00
17	TUBITOS COM ROSCA KMA	UND	VACUETTE	36.000	R\$ 0,48
18	LENÇO DE PAPEL EXTRA MACIO	CX	FLEXPOL	648	R\$ 10,00
19	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UND	G-TECH	72.000	R\$ 0,68

3 VALIDADE DA ATA

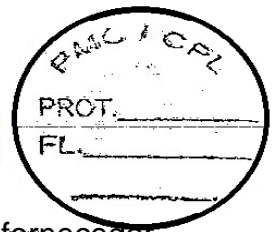
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 Por razão de interesse público; ou.

4.8.2 A pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Comissão Permanente de Licitação

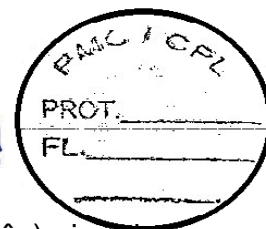
Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

Email: cpl.pmcameta@gmail.com

Fone: (91)-3781-3886



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 03 de outubro de 2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF nº. 207.680.012-34
CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA
CONTRATANTE

THIAGO SANTOS COHEN
CNH sob nº 03781098487-DETRAN – PA
CPF sob nº 946.100.452-49